

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 18/94

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 13.07.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025696/91-90, nos termos do Parecer nº 15/94 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa, e de acordo com o parágrafo único do Art. 55 do Regimento Geral da Universidade

R E S O L V E

enquadrar o Curso de Engenharia de Alimentos na área fundamental abrangida pela Câmara de Ciências Exatas e Tecnologia - Área I do COCEP.

Porto Alegre, 13 de julho de 1994.

SERGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor no
exercício da Reitoria

